



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 034/2018

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2018


Assunto: Indicação nº 3407/2017 do Deputado Edson Giriboni, visando à recuperação e manutenção da Vicinal Mário Covas, no Município de Itai-SP.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0122 de 14/02/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araújo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0122-14/02/2018

Ref.: Indicação n.º 3407/2017
Int.: Deputado Estadual Edson Giriboni

Senhor Secretário da SLT

Reportamo-nos à Indicação n.º 3407/2017 de autoria do Deputado Estadual Edson Giriboni, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine a Secretaria de Logística e Transportes, a realização dos estudos e a liberação de recursos para as obras de recuperação e manutenção da Vicinal Mário Covas, no município de Itaí.

Sobre o assunto temos a informar que se trata da recuperação e manutenção com a realização de benfeitorias estruturais na Estrada Vicinal Mário Covas no município de Itaí.

Esclarecemos que o DER não tem autonomia para atuar em estradas sob jurisdição municipal, sendo que intervenções só poderão ocorrer mediante autorização do Executivo Estadual através de celebração de convênio para esse fim, nos termos do Decreto n.º 59.215/2013, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

À consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE

HJAJ/tant